

**ALTERACAO POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

**"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41209820407**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 1 -**

**GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, nascida em 13/04/1947 na cidade de Londrina – PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.096.209-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no C.P.F./M.E. sob nº 655.132.749-49, residente e domiciliada à Rua Iberis, 26, Conjunto Antares, CEP 86036-390, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná e **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São Joao, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, únicos sócios da Sociedade Empresária que gira sob a razão social **"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.933.990/0001-34 tendo sua sede na Avenida São Joao, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209820407 em sessão de 26/03/2021, resolvem alterar o Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERACAO POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

**"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41209820407**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 2 -**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA** titular de 5.000 (cinco mil) cotas, subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da Sociedade por livre e espontânea vontade vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, acima qualificado, dando-lhe plena e irrevogável quitação das cotas ora vendidas e transferidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada para Empresário Individual sob o nome de **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital social do Empresário Individual a partir da presente data.

**ALTERACAO POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

**"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41209820407**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 -**

**CLÁUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – AVIAMENTOS**

**C.N.P.J./M.E. nº 05.933.990/0001-34**

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São Joao, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, resolve constituir-se como empresário individual, mediante as seguintes clausulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL** – O Empresário Individual adotará o nome empresarial **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS.**

**ALTERACAO POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

**"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41209820407**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 4 -**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL** – O capital é de 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE** – o Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO** – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.**

**CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERACAO POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

**"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41209820407**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 5 -**

E por terem justos e contratados, firmam este Instrumento na presença de duas testemunhas, em única via.

Londrina-PR, 12 de abril de 2021

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMAS ESTA NO VERSO

*Guionar dos Santos Oliveira*  
**GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

**TESTEMUNHAS:**

**SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS**

RG: 854.970-2 SSP/PR

CPF/MF: 280.958.809-06

**VANESSA CRISTINA DOS SANTOS**

RG: 6.498.998-7 SSP/PR

CPF/MF: 026.515.939-31





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 014826, expedida em 19/12/1973, inscrito no CPF nº 28095880906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
28095880906	014826	SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 17:23 SOB N° 41108922760.  
PROTÓCOLO: 212213288 DE 28/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103040860. CNPJ DA SEDE: 05933990000134.

NIRE: 41108922760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA”  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 1 -

**GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, nascida em 13/04/1947 na cidade de Londrina – PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.096.209-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no C.P.F./M.E. sob nº 655.132.749-49, residente e domiciliada à Rua Iberis, 26, Conjunto Antares, CEP 86036-390, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual sob a razão social “**GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**”, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.933.990/0001-34 tendo sua sede na Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105591037 em sessão de 09/10/2003, resolve transformar o Requerimento de Empresário mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada a Natureza Jurídica desta Empresa Individual para: Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, sob a razão social de **“GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA”**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da Empresa Individual ora transformada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 2 -

mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Único: A sócia **GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA** que possui 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ingressante: **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São Joao, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, que pelo presente ato ingressa na sociedade, de quem confessa haver recebido neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas e transferidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da alteração havida, o capital social que permanece em seu valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma ficará assim distribuído:

*GB*  
*ED*  
*AS*

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 3 -

<b>Sócios</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor - R\$</b>
GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	5.000	5.000,00
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	5.000	5.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade dos sócios cotistas é restrita ao valor de suas cotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Cada cota social confere ao seu possuidor o direito a votos proporcionais às suas cotas nas deliberações que devem ser tomadas pelos cotistas em reunião. Consoante dispõe o § 1º do artigo 1074, da Lei 10.406 de 10/01/2002, os cotistas ausentes poderão ser representados em todas as deliberações e reuniões por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

§ 3º - As cotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria do capital social integralizado (metade mais um por cento), cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

GB

HF

AV

X

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 4 -

§ 4º - O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de cotas feita com a inobservância dessa regra.

§ 5º - Os lucros líquidos apurados nas Demonstrações Contábeis da sociedade, sejam eles mensais, trimestrais ou anuais, terão a aplicação e destino que lhes for determinado em reunião dos sócios, sendo possível e permitida sua distribuição em quantidade desproporcional à participação de cada sócio no capital social da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, ao qual compete à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

§ 1º - As operações de crédito, alienação de bens móveis pertencentes à sociedade, alienação parcial ou total de cotas partes ou ações de participações em outras empresas, contratos de empréstimos junto a instituições financeiras, ou outros estabelecimentos de crédito, em qualquer de suas carteiras, com ou sem outorga em garantia de quaisquer bens pertencentes à sociedade, terão que ter aprovação dos cotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

G.P.  
H.P.  
W

X

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
“GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA”  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 5 -

§ 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como outorgar em garantia quaisquer bens pertencentes a sociedade sob qualquer pretexto, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos cotistas ou de terceiros.

§ 3º - Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

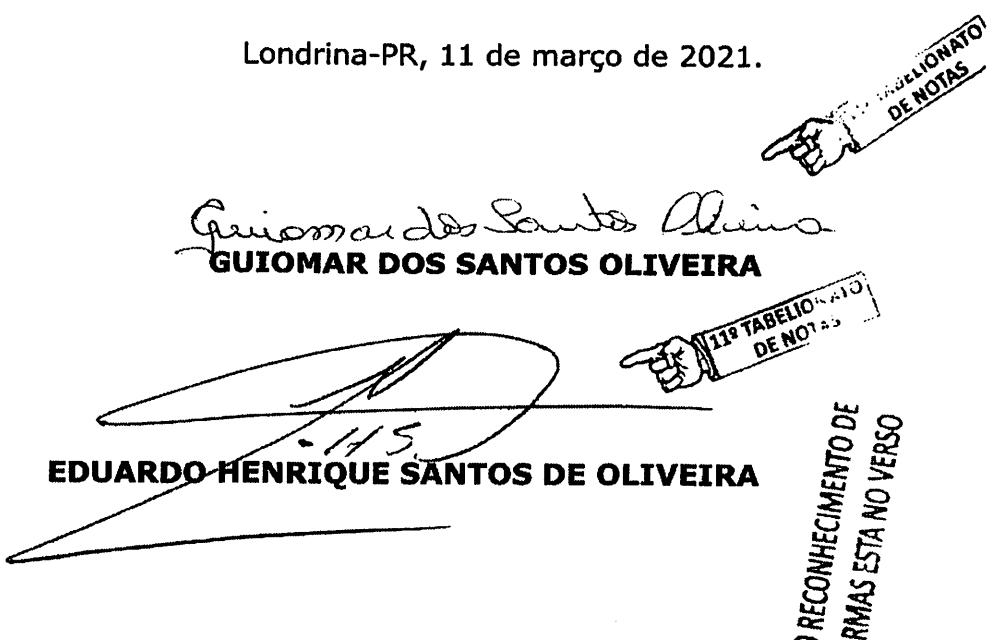
**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por terem justos e contratados, firmam na presença de duas testemunhas, em única via.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 6 -

Londrina-PR, 11 de março de 2021.



*Guionmar dos Santos Oliveira*  
**GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**

*Eduardo Henrique Santos de Oliveira*  
**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

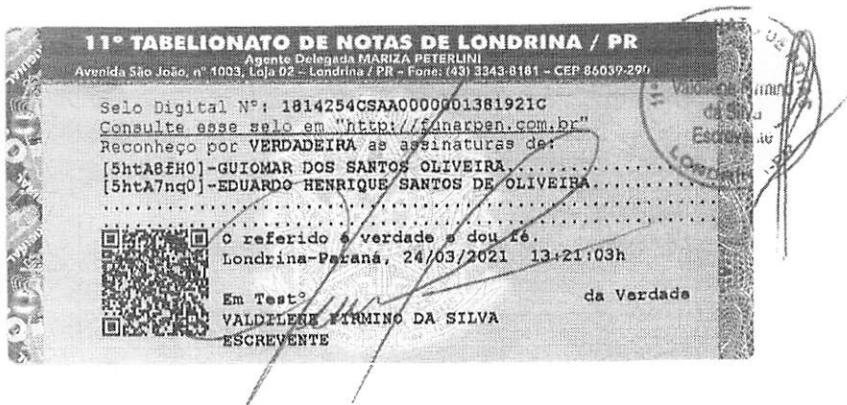
119 TABELO DE NOTAS

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMAS ESTÁ NO VERSO

**TESTEMUNHAS**

*Maria*  
**SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS**  
RG: 854.970-2-SSP/PR  
CPF/ME: 280.958.809-06

*Vanessa*  
**VANESSA CRISTINA DOS SANTOS**  
RG: 6.498.998-7 SSP/PR  
CPF/ME: 026.515.939-31





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 014826, expedida em 19/12/1973, inscrito no CPF nº 28095880906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
28095880906	014826	SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 19:15 SOB N° 41209820407.

PROTÓCOLO: 211632147 DE 26/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102096889. CNPJ DA SEDE: 05933990000134.

NIRE: 41209820407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.

GUIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

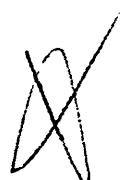
**NIRE 41108922760**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - 1 -**

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, Empresário Titular da Empresa "**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS**", inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.933.990/0001-34 tendo sua sede na Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108922760 em sessão de 03/05/2021, resolve, por Instrumento Particular de Alteração introduzir as seguintes modificações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: A ATIVIDADE ECONÔMICA DA EMPRESA PASSA A SER: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições estabelecidas no Requerimento de Constituição do Empresário original, não abrangidas pelo presente Instrumento, permanecem inalteradas e vigentes.



**"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41108922760**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL - 2 -**

E por ter justo e contratado, firma o presente Instrumento na presença de duas testemunhas, em única via.

Londrina-PR, 09 de fevereiro de 2022

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

**TESTEMUNHAS:**

**SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS**

RG: 854.970-2 SSP/PR

CPF/ME: 280.958.809-06

**VANESSA CRISTINA DOS SANTOS**

RG: 6.498.998-7 SSP/PR

CPF/ME: 026.515.939-31



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 014826, expedida em 19/12/1973, inscrito no CPF nº 28095880906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
28095880906	014826	SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 11:39 SOB N° 20220785848.

PROTOCOLO: 220785848 DE 16/02/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202124076. CNPJ DA SEDE: 05933990000134.

NIRE: 41108922760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERACAO POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

**"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41209820407**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 1 -**

**GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, nascida em 13/04/1947 na cidade de Londrina – PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.096.209-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no C.P.F./M.E. sob nº 655.132.749-49, residente e domiciliada à Rua Iberis, 26, Conjunto Antares, CEP 86036-390, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná e **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São Joao, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, únicos sócios da Sociedade Empresária que gira sob a razão social **"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**, inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.933.990/0001-34 tendo sua sede na Avenida São Joao, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209820407 em sessão de 26/03/2021, resolvem alterar o Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ALTERACAO POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

**"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41209820407**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 2 -**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA** titular de 5.000 (cinco mil) cotas, subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), retira-se da Sociedade por livre e espontânea vontade vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio remanescente **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, acima qualificado, dando-lhe plena e irrevogável quitação das cotas ora vendidas e transferidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada para Empresário Individual sob o nome de **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital social do Empresário Individual a partir da presente data.

**ALTERACAO POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

**"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41209820407**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 -**

**CLÁUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – AVIAMENTOS**

**C.N.P.J./M.E. nº 05.933.990/0001-34**

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São Joao, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, resolve constituir-se como empresário individual, mediante as seguintes clausulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL** – O Empresário Individual adotará o nome empresarial **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – AVIAMENTOS**.

**ALTERACAO POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

**"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**

**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41209820407**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 4 -**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL** – O capital é de 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE** – o Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO** – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.**

**CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERACAO POR TRANSFORMACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRICAO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL**

**"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**

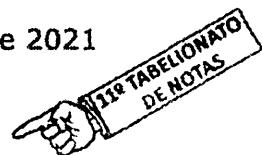
**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

**NIRE 41209820407**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 5 -**

E por terem justos e contratados, firmam este Instrumento na presença de duas testemunhas, em única via.

Londrina-PR, 12 de abril de 2021



*Guionar dos Santos Oliveira*  
**GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMAS ESTA NO VERSO



**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

**TESTEMUNHAS:**

*Maria*  
**SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS**

RG: 854.970-2 SSP/PR

CPF/MF: 280.958.809-06

**VANESSA CRISTINA DOS SANTOS**

RG: 6.498.998-7 SSP/PR

CPF/MF: 026.515.939-31





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 014826, expedida em 19/12/1973, inscrito no CPF nº 28095880906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
28095880906	014826	SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 17:23 SOB N° 41108922760.  
PROTOCOLO: 212213288 DE 28/04/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103040860. CNPJ DA SEDE: 05933990000134.

NIRE: 41108922760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 1 -

**GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, nascida em 13/04/1947 na cidade de Londrina – PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.096.209-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no C.P.F./M.E. sob nº 655.132.749-49, residente e domiciliada à Rua Iberis, 26, Conjunto Antares, CEP 86036-390, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual sob a razão social "**GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**", inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.933.990/0001-34 tendo sua sede na Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105591037 em sessão de 09/10/2003, resolve transformar o Requerimento de Empresário mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada a Natureza Jurídica desta Empresa Individual para: Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, sob a razão social de **"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA"**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da Empresa Individual ora transformada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 2 -

mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Único: A sócia **GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA** que possui 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio ingressante: **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, que pelo presente ato ingressa na sociedade, de quem confessa haver recebido neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação das cotas ora vendidas e transferidas.



**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da alteração havida, o capital social que permanece em seu valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma ficará assim distribuído:



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 3 -

<b>Sócios</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor - R\$</b>
GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	5.000	5.000,00
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	5.000	5.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade dos sócios cotistas é restrita ao valor de suas cotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Cada cota social confere ao seu possuidor o direito a votos proporcionais às suas cotas nas deliberações que devem ser tomadas pelos cotistas em reunião. Consoante dispõe o § 1º do artigo 1074, da Lei 10.406 de 10/01/2002, os cotistas ausentes poderão ser representados em todas as deliberações e reuniões por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

§ 3º - As cotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria do capital social integralizado (metade mais um por cento), cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

GB

HF

AV

X

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 4 -

§ 4º - O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de cotas feita com a inobservância dessa regra.

§ 5º - Os lucros líquidos apurados nas Demonstrações Contábeis da sociedade, sejam eles mensais, trimestrais ou anuais, terão a aplicação e destino que lhes for determinado em reunião dos sócios, sendo possível e permitida sua distribuição em quantidade desproporcional à participação de cada sócio no capital social da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, ao qual compete à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

§ 1º - As operações de crédito, alienação de bens móveis pertencentes à sociedade, alienação parcial ou total de cotas partes ou ações de participações em outras empresas, contratos de empréstimos junto a instituições financeiras, ou outros estabelecimentos de crédito, em qualquer de suas carteiras, com ou sem outorga em garantia de quaisquer bens pertencentes à sociedade, terão que ter aprovação dos cotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

GB

ff  
W

X

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 5 -

§ 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como outorgar em garantia quaisquer bens pertencentes a sociedade sob qualquer pretexto, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos cotistas ou de terceiros.

§ 3º - Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



E por terem justos e contratados, firmam na presença de duas testemunhas, em única via.



**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 6 -

Londrina-PR, 11 de março de 2021.

*Guiomar dos Santos Oliveira*  
**GUIOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**

*EHS*  
**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**



O RECONHECIMENTO DE  
FIRMAS ESTÁ NO VERSO

**TESTEMUNHAS**

*Metro*  
**SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS**  
RG: 854.970-2-SSP/PR  
CPF/ME: 280.958.809-06

*Vanessa*  
**VANESSA CRISTINA DOS SANTOS**  
RG: 6.498.998-7 SSP/PR  
CPF/ME: 026.515.939-31





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 014826, expedida em 19/12/1973, inscrito no CPF nº 28095880906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
28095880906	014826	SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2021 19:15 SOB N° 41209820407.  
PROTOCOLO: 211632147 DE 26/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102096889. CNPJ DA SEDE: 05933990000134.

NIRE: 41209820407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.

GUIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 1 -

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 117.193.878-00, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, Empresário Titular da Empresa "**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS**", inscrita no C.N.P.J./M.E. sob o nº 05.933.990/0001-34 tendo sua sede na Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108922760 em sessão de 03/05/2021 e Primeira Alteração em 17/02/2022 sob o nº 20220785848, resolve transformar o Requerimento de Empresário mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO:** Fica transformada a Natureza Jurídica deste Empresário Individual para: Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, sob a razão social de "**UNIFORMES LONDRINA LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da Empresa Individual ora transformada, no valor de R\$

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 2 -

10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é subscrito e integralizado, neste ato e em moeda corrente nacional, pelo sócio titular e pelo sócio ingressante, nas proporções descritas nos parágrafos a seguir. Esse capital passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

§ 1º - O sócio titular **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA** que possui 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, subscreve e integraliza 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de quem confessa haver recebido neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

§ 2º - Ingressa na Sociedade **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 98514147 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no C.P.F./M.E. sob nº 069.776.649-75, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina-PR à Rua Franz Hesselman, 346, Bairro São Pedro, CEP 86036-280, que pelo presente ato ingressa na Sociedade subscrevendo e integralizando 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"**  
**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 3 -

quem confessa haver recebido neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL:** Em decorrência da alteração havida, o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado conforme mencionado na cláusula anterior, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor - R\$</b>
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	90.000	90.000,00
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	10.000	10.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Cada quota social confere ao seu possuidor o direito a votos proporcionais às suas quotas nas deliberações que devem ser tomadas pelos quotistas em reunião. Consoante dispõe o § 1º do artigo 1074, da Lei 10.406 de 10/01/2002, os quotistas ausentes poderão ser representados em todas as deliberações e reuniões por outro sócio ou

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 4 -

por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

§ 3º - As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios que representem a maioria do capital social integralizado (metade mais um por cento), cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

§ 4º - O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com a inobservância dessa regra.

§ 5º - Os lucros líquidos apurados nas Demonstrações Contábeis da sociedade, sejam eles mensais, trimestrais ou anuais, terão a aplicação e destino que lhes for determinado em reunião dos sócios, sendo possível e permitida sua distribuição em quantidade desproporcional à participação de cada sócio no capital social da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA: DA ATIVIDADE ECONÔMICA:** Fica alterada a Atividade Econômica da Sociedade para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E**

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"**  
**C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 5 -

**ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO  
TRABALHO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO  
VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da Sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, ao qual compete à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

§ 1º - As operações de crédito, alienação de bens móveis pertencentes à sociedade, alienação parcial ou total de cotas partes ou ações de participações em outras empresas, contratos de empréstimos junto a instituições financeiras, ou outros estabelecimentos de crédito, em qualquer de suas carteiras, com ou sem outorga em garantia de quaisquer bens pertencentes à sociedade, terão que ter aprovação dos cotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

§ 2º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, diretores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como outorgar em garantia

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 6 -

quaisquer bens pertencentes a sociedade sob qualquer pretexto, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor dos cotistas ou de terceiros.

§ 3º - Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA: DO DESEMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E  
X

E por terem justos e contratados, firmam na presença de duas testemunhas, em única via.

Londrina-PR, 13 de dezembro de 2022.

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS"  
C.N.P.J./M.E. 05.933.990/0001-34**

- 7 -



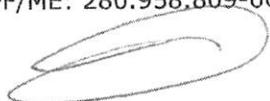
**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

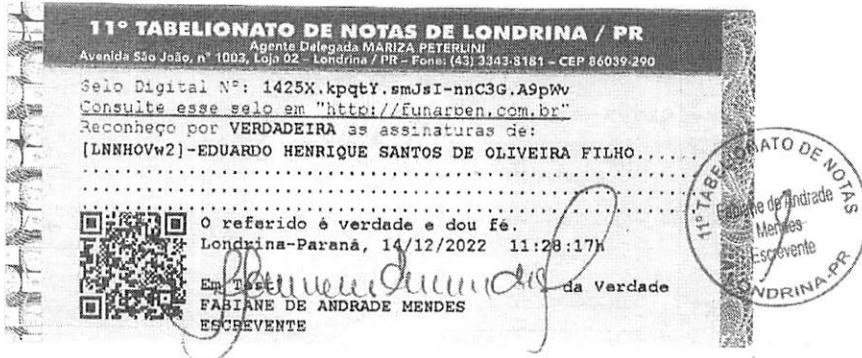
*Eduardo Henrique Oliveira Filho*   
**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO**

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMAS ESTA NO VERSO

**TESTEMUNHAS**

  
**SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS**  
RG: 854.970-2 SSP/PR  
CPF/ME: 280.958.809-06

  
**VANESSA CRISTINA DOS SANTOS**  
RG: 6.498.998-7 SSP/PR  
CPF/ME: 026.515.939-31





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 014826, registrado em 19/12/1973, inscrito no CPF nº 28095880906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28095880906	014826	SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2022 11:26 SOB N° 41211243721.

PROTOCOLO: 228048265 DE 16/12/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216134834. CNPJ DA SEDE: 05933990000134.

NIRE: 41211243721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2022.

UNIFORMES LONDRINA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROIBIDO PLASTIFICAR

2136314703

OBSERVAÇÕES

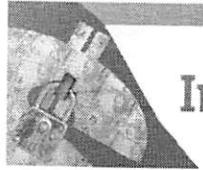
*[Signature]*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
LONDRINA, PR 13/10/2020

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR  
PR918840913

PARANÁ





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/02/2023 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.933.990/0001-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63ED.2B12.BA70.A442 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

6055381

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**  
OU  
**CPF n. 117.193.878/00**

Certidão emitida em: 23/02/2023 às 14:07:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (Processo Eletrônico) até 19/02/2023 às 20:00
  - Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região (Processo Papel) até 22/02/2023 às 20:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/02/2023 às 03:30
  - JF Paraná (Processo Papel) até 23/02/2023 às 01:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/02/2023 às 22:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/02/2023 às 22:30
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/02/2023 às 20:10
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 22/02/2023 às 21:00
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4<sup>a</sup> Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6055381  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1447825974





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

6055405

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

OU

CPF n. 117.193.878/00

Certidão emitida em: 23/02/2023 às 14:08:09 (data e hora de Brasília)

 Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

 e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/02/2023 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/02/2023 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/02/2023 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 23/02/2023 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/02/2023 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/02/2023 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/02/2023 às 20:10  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 22/02/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6055405

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2766281459





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

6055414

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**  
OU  
**CPF n. 117.193.878/00**

Certidão emitida em: 23/02/2023 às 14:08:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 19/02/2023 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/02/2023 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 23/02/2023 às 03:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 23/02/2023 às 01:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 22/02/2023 às 22:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/02/2023 às 22:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 22/02/2023 às 20:10  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 22/02/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 6055414  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2976045433





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0467 2649 0671** Zona: 041 Seção: 0217

Município: 76678 - LONDRINA UF: PR

Data de nascimento: 25/06/1969 Domicílio desde: 16/12/1988

Filiação: - GUIOMAR SANTOS DE OLIVEIRA  
- SEBASTIAO MACHADO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 14:15 em 23/02/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ZTEB.X7BE.C7AU.EGWØ**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



# JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0467 2649 0671** Zona: 041 Seção: 0217

Município: 76678 - LONDRINA UF: PR

Data de nascimento: 25/06/1969 Domicílio desde: 16/12/1988

Filiação: - GUIOMAR SANTOS DE OLIVEIRA  
- SEBASTIAO MACHADO DE OLIVEIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **TÉCNICO DE BIOLOGIA**

Certidão emitida às 14:12 em 23/02/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**M5FC.EMG/.GIOB.3NW+**



## UNIFORMES LONDRINA LTDA

AV SAO JOAO, 2422  
NOVO ANTARES - 86036-030  
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3337-3010

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Uniformes Londrina LTDA, com sede à Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.933.990/0001-34, com seus atos registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108922760 em sessão de 03/05/2021, representada por seu sócio-gerente EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F. nº 117.193.878-00, nomeia e constitui seu representante ao MARCOS ROCHA RIBAS portador da Cédula de Identidade RG nº 10180445-3/SSP-PR, CPF nº 071.014.709-04, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório ou fazer cadastros em plataformas onlines de licitações, em especial para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, assinar contratos licitatórios, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes a um certame.

VALIDADE: 180 DIAS

Londrina dia 23 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE Assinado de forma digital por EDUARDO  
OLIVEIRA HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA  
AVIAMENTOS:05933990000134 Dados: 2023.01.23 16:56:31 -03'00'

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA  
RG nº 20.004.114  
C.P.F. nº 117.193.878-00  
UNIFORMES LONDRINA LTDA  
05.933.990/0001-34



## UNIFORMES LONDRINA LTDA

AV SAO JOAO, 2422  
NOVO ANTARES - 86036-030  
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3337-3010

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **UNIFORMES LONDRINA LTDA**, com sede à Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.933.990/0001-34, com seus atos registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108922760 em sessão de 03/05/2021, representada por seu sócio-gerente **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F. nº 117.193.878-00, nomeia e constitui seu representante ao **ERIK AFONSO FRANCO** portador da Cédula de Identidade RG nº 9.489.068-3/SESP-PR, CPF nº 063.032.659-28, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório ou fazer cadastros em plataformas onlines de licitações, em especial para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, assinar contratos licitatórios, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes a um certame.

**VALIDADE: 180 DIAS**

Londrina dia 03 de fevereiro de 2023.

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE  
OLIVEIRA AVIAMENTOS:05933990000134

Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE  
SANTOS DE OLIVEIRA AVIAMENTOS:05933990000134  
Dados: 2023.02.03 17:29:46 -03'00'

**EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**  
**RG nº 20.004.114**  
**C.P.F. nº 117.193.878-00**  
**UNIFORMES LONDRINA LTDA**  
**05.933.990/0001-34**





## UNIFORMES LONDRINA LTDA

AV SAO JOAO, 2422  
NOVO ANTARES - 86036-030  
LONDRINA - PR Fone/Fax: (43) 3337-3010

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Uniformes Londrina LTDA, com sede à Avenida São João, 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.933.990/0001-34, com seus atos registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108922760 em sessão de 03/05/2021, representada por seu sócio-gerente EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20.004.114 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no C.P.F. nº 117.193.878-00, nomeia e constitui seu representante ao PAULO HENRIQUE PERRUD SILVA portador da Cédula de Identidade RG nº 82137815/SSP-PR, CPF nº 075.980.289-07, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório ou fazer cadastros em plataformas online de licitações, em especial para concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, assinar contratos licitatórios, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes a um certame.

VALIDADE: 180 DIAS

Londrina dia 17 de Janeiro de 2023.

EDUARDO HENRIQUE  
SANTOS DE OLIVEIRA  
AVIAMENTOS:05933990000  
134

Assinado de forma digital por  
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE  
OLIVEIRA  
AVIAMENTOS:0593399000134  
Dados: 2023.01.17 15:05:18 -03'00'

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA  
RG nº 20.004.114  
C.P.F. nº 117.193.878-00  
UNIFORMES LONDRINA LTDA  
05.933.990/0001-34

Data da consulta: 19/01/2023 15:23:48

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.933.990/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UNIFORMES LONDRINA LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações



[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em: 16/02/2023 16:10:33**

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIFORMES LONDRINA LTDA**  
CNPJ: **05.933.990/0001-34**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.933.990/0001-34 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/10/2003
NOME EMPRESARIAL <b>UNIFORMES LONDRINA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UNIFORMES LONDRINA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SAO JOAO</b>	NÚMERO <b>2422</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>86.036-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SIAM</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IKE1910@SERCOMTEL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 9106-4455</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023 às 19:05:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
05/01/2023 - 19 12 54

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	90291022-09	<b>Inscrição CNPJ</b> 05.933.990/0001-34
<b>Nome Empresarial</b>	Uniformes Londrina Ltda	
<b>Endereço</b>	Av Sao Joao, 2422. Vila Siam 86036-030 - Londrina - PR	
<b>Telefone</b>	(43)3325-1917	
<b>E-mail</b>	PARALEGAL1@MAANAIN.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	10/2003	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2021	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 10/2003	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**  
90291022-09

**Inscrição CNPJ**  
05.933.990/0001-34

**Ínicio das Atividades**  
10/2003

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **UNIFORMES LONDRINA LTDA**  
Título do Estabelecimento **UNIFORMES LONDRINA**  
Endereço do Estabelecimento **AV SAO JOAO, 2422 - VILA SIAM - CEP 86036-030**  
**FONE: (43) 3325-1917**  
Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 10/2003**  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	069.776.649-75	<b>EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO</b>	<b>SÓCIO</b>
CPF	117.193.878-00	<b>EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

Este CICAD tem validade até **08/04/2023**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

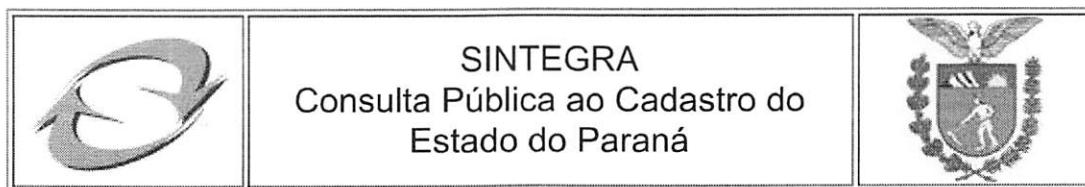


Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90291022-09**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**09/03/2023 13:56:31**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consulta

Data/Hora Host  
CELEPAR  
15/02/2023 - 11:34:41

CNPJ:	05.933.990/0001-34	Inscrição Estadual:	90291022-09
Nome Empresarial:	UNIFORMES LONDRINA LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	AV SAO JOAO		
Número:	2422	Complemento:	
Bairro:	VILA SIAM		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.036-030	Telefone:	(43)3325-1917
E-mail:	PARALEGAL1@MAANAIN.COM.BR		

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1413401 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Início das Atividades:	10/2003
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2003
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2003
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029013930-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.933.990/0001-34

Nome: **UNIFORMES LONDRINA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESPECÍFICA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS**

**Nº 3453890 / 2023**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a Impostos, taxas, Contribuição de Melhoria e Outros, do Cadastro Mobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**Nome / Razão Social**

UNIFORMES LONDRINA LTDA

**CPF / CNPJ**

05933990000134

**Inscrição Municipal**

CMC 1458175

**Situação Cadastral**

ALVARA PRECARIO

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

**Obs: Vedada a sua utilização para fins licitatórios.**

Londrina, 17 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>

**Código Validador**

5Up#nK4Jv0Ys

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/15.  
Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 3484427 / 2023**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**UNIFORMES LONDRINA LTDA  
CPF/CNPJ: 05.933.990/0001-34**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
5XY#Gb7Ji0Yv

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 3484427 / 2023**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**UNIFORMES LONDRINA LTDA  
CPF/CNPJ: 05.933.990/0001-34**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
5XY#Gb7Ji0Yv

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF  
05.933.990/0001-34

C.M.C.  
145.817-5

### ALVARÁ DE LICENÇA

Processo nº  
19006025611202252 / 2022

Validade  
25/03/2023

Nome ou Razão Social  
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS

Nome Fantasia  
IMPAKTO AVIAMENTOS

Endereço  
AVENIDA SAO JOAO 2422 VILA SIAM  
Cidade PR 86036030 Área/m2 129 Zoneamento: ZC-6  
LONDRINA

S.F.A.  
233324 Início da Atividade  
21/10/2003

Código Cnae  
G-4755-5/02-00 Descrição da Atividade Econômica Principal  
Comercio varejista de artigos de armário - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE  
G-4642-7/02-00 Descrição das Atividades Econômicas Secundárias  
Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)  
G-4781-4/00-00 Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

#### OBSERVAÇÃO

PRP2261672568 - ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES, VÁLIDO ATÉ 25/03/2023, PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA EXPEDIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME INCISO II, ARTIGO 11 DO DECRETO Nº 1167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020 (JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO 4186 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020) - ESTABELECIMENTO ENQUADRADOO COMO MÉDIO RISCO (BAIXO RISCO B).

PROIBIDO COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE BRINQUEDO LEI 9.188/2003.

Londrina, 25 de março de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: 3Sp6WS0Jp

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

#### IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIFORMES LONDRINA LTDA**  
**CNPJ: 05.933.990/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:04:42 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **F7A0.88DC.7D21.955C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.933.990/0001-34

**Razão Social:** UNIFORMES LONDRINA LTDA

**Endereço:** AV SAO JOAO 2422 / ANTARES / LONDRINA / PR / 86036-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2023 a 25/03/2023

**Certificação Número:** 2023022401052681033466

Informação obtida em 01/03/2023 14:44:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIFORMES LONDRINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.933.990/0001-34

Certidão nº: 404677/2023

Expedição: 04/01/2023, às 17:24:58

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIFORMES LONDRINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.933.990/0001-34**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

## ARY TRISTÃO

## Titular

### **Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

enilson Donisete Macri

erlei Bueno Moraes  
E-mail: [erlei@uol.com.br](mailto:erlei@uol.com.br)

Ozeas Pinheiro de Goes  
Marta Rechá

Maria Rocha

## **CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorondina.com.br/index.php?codigo=DC6AAF02FB54533F56CD8B430323522B>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 8 de Março de 2023.

Assinado eletronicamente por  
**IWERLEI BUENO MORAES**  
CPF: 727.061.809-78  
Dados: 2023-03-09 10:21:32

**DISTRIBUIDOR**  
*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UNIFORMES LONDRINA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.933.990/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:03:06 do dia 14/03/2023 , com validade até o dia 13/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: f93Fb0lITgKpJ8isy1B9

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Empresa: EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS  
C.N.P.J.: 05.933.990/0001-34  
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

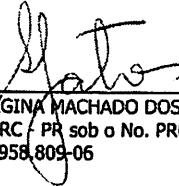
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.369.054,78D
DISPONÍVEL	1.364.554,78D
CAIXA	8.846,28D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.296,21D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.085,12D
CLIENTES	1.464,95D
DUPLICATAS A RECEBER	1.167,50C
ESTOQUE	1.167,50C
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.356.876,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.356.876,00D
IMOBILIZADO	4.500,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.500,00D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	1.369.054,78C
FORNECEDORES	1.209.399,41C
FORNECEDORES	1.173.845,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.173.845,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.659,83C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.659,83C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.894,13C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.448,37C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.445,76C
CAPITAL SOCIAL	159.655,37C
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	149.655,37C
	149.655,37C

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 117.193.878-00

SONIA REGINA MACHADO DOS SANTOS  
Reg. no CRC / PR sob o No. PR01482608  
CPF: 280.958.809-06



Empresa: EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS  
C.N.P.J.: 05.933.990/0001-34

Folha: 0001  
Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>763.696,51</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.167,50)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>762.529,01</b>
<b>CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA</b>	<b>(288.883,06)</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>473.645,95</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(98.501,39)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(84.013,80)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(14.487,59)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>375.144,56</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>375.144,56</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>375.144,56</b>

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA  
CPF: 117.193.878-00

  
SONIA RÉGINA MACHADO DOS SANTOS  
Reg.º CRC - PR sob o No. PR01482608  
CPF: 280.958.809-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA-AVIAMENTOS** inscrita no CNPJ sob o nº **05.933.990/0001-34**, com sede na Rua Av. São João , nº2422- Vila Siam, Londrina Paraná representada pelo Sr. Eduardo Henrique Santos de Oliveira Inscrito no CPF Nº 117.193.878-00 e RG Nº 20.004.114, Forneceu **UNIFORMES** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº000011/2022** de forma satisfatória.

  
Brenda M. da Fonseca Teixeira

Secretaria Municipal de Obras, Transp. e Serv. Urbanos

Bom Jesus do Norte-ES, 04 de Outubro de 2022.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS, empresa estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida São João, nº 2422, Bairro Vila Siam, CEP 86036-030 inscrita no CNPJ sob 05.933.990/0001-34, forneceu no total de 986 peças de produtos de ARTIGOS DO VESTUÁRIO, referente as notas fiscais 425, 426, 431, 461 e 462, no mês 08 a 10 do ano de 2022;

Para BRAZILIAN PET FOODS SA, empresa estabelecida na cidade de ARAPONGAS, Estado do Paraná, sito a RUA JURUTAU, 1800, PARQUE INDUSTRIAL II, CEP 86703-070 inscrita no CNPJ sob 13.056.177/0003-13.

Registrarmos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina, 10 de Outubro de 2022.

**SANDRA MARA VIUDES** Assinado de forma digital por  
CALSAVARA:61444880 SANDRA MARA VIUDES  
900 CALSAVARA:61444880900  
Dados: 2022.10.11 11:39:53  
-03'00'

---

Sandra Mara Viudes Calsavara  
CPF: 614.448.809-00  
RG: 4.368.874-0  
BRAZILIAN PET FOODS AS  
CNPJ: 13.056.177/0003-13  
CARGO: Diretora Adjunta

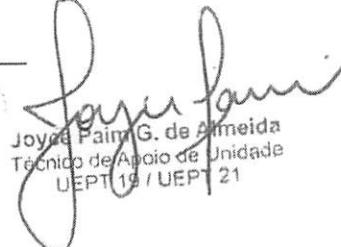
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA UNIFORMES LONDRINA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 05.933.990/0001-34, COM SEDE NA AVENIDA SÃO JOÃO Nº 2422, VILA SIAM, NA CIDADE DE LONDRINA - PR, FORNECEU UM TOTAL DE 340 CAMISETAS PARA ALUNOS DOS CURSOS DO SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ 03.541.088/0007-32, SITUADA NA RUA 2 DE ABRIL, 742 CENTRO- JACAREZINHO- PR REFERENTE ÀS NOTAS 624, 625, DE 15/12/2022 E 681 DE 13/01/2023.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE AS ENTREGAS DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2023.



Joyce Paim G. de Almeida  
Técnico de Apoio de Unidade  
UEPT 19 / UEPT 21

CNPJ: 03.541.088/0007-32  
I.E.: 90683074-46  
SERVIÇO NACIONAL DE  
APRENDIZAGEM COMERCIAL  
SENAC  
Rua Dois de Abril, 742 - Centro  
CEP: 86.400-000 - JACAREZINHO-PR



# Município de Farol

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

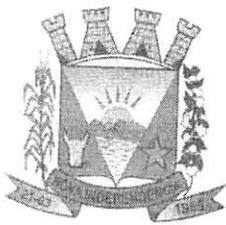
A Prefeitura Municipal de Farol, Estado do Paraná, vem por meio deste ATESTAR que: A empresa **EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob nº 05.933.990/0001-34**, com sede na Rua Avenida São João, nº 2422, vila Siam, Londrina, Estado Paraná, representada pelo Sr. Eduardo Henrique Santos de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 117.193.878-00 e Rg sob nº 20.004.114, atendeu as exigências solicitadas no **CONTRATO N° 49/2022** do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 40/2022**; **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS AO LONGO DO ANO COORDENADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAROL/PR.**

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Farol/PR, 07 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
ROBERTA SERATO  
Data: 08/07/2022 08:33:16-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ROBERTA SERATO**  
SECRETARIA DE COORDENADORIA GERAL DE GOVERNO



# MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: [secretaria@novaindependencia.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaindependencia.sp.gov.br)

---

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP  
A

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa: **UNIFORMES LONDRINA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida São João, nº 2422, Bairro Vila Siam, CEP 86036-030 inscrita no CNPJ sob 05.933.990/0001-34, forneceu no total de 5.319 peças de **produtos de artigos de vestuário**, sendo 862 bermudas infantil, 1.662 camisetas infantil, 1.121 shorts saia, 837 jaquetas infantil e 837 calças infantis.

REFERENTE AO PREGÃO Nº 35/2022 PROCESSO Nº 57/2022

Para Prefeitura Municipal de **NOVA INDEPENDÊNCIA**, inscrita no CNPJ nº 44.430.429/0001-94, situada na rua Santa Maria nº500, centro, CEP:16.940-000 SP.

Registrarmos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Nova Independência, 23 de janeiro de 2.023;

  
Estela de Souza dos Santos

Estela de Souza dos Santos  
Diretora de Licitação  
RG: 41.922.489

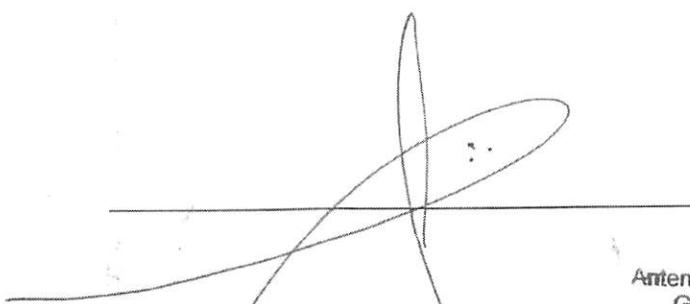
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA UNIFORMES LONDRINA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 05.933.990/0001-34, COM SEDE NA RUA SÃO JOÃO, Nº 2422, VILA SIAM, NA CIDADE DE LONDRINA - PR, FORNECEU UM TOTAL DE 120 JALECOS SEM MANGA PARA ALUNOS DOS CURSOS DA ÁREA DA BELEZA DO SENAC -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ 03.541.088/0007-32, SITUADA NA RUA 2 DE ABRIL, 742 CENTRO - JACAREZINHO-PR, REFERENTE ÀS NOTAS 400 E 406, DE 02/08/2022 E 03/08/2022, RESPECTIVAMENTE.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE A ENTREGA DOS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS APRESENTOU BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMEPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

Jacarezinho, 06 de fevereiro de 2023.



Antenor da Matos Pinheiro  
Gerente Executivo  
UEPT 19 / UEPT 21

**CNPJ: 03.541.088/0007-32**  
**I.E.: 90683074-46**  
**SERVIÇO NACIONAL DE**  
**APRENDIZAGEM COMERCIAL**  
**SENAC**  
Rue Dois de Abril, 742 - Centro  
CEP: 86.400-000 - JACAREZINHO-PR



# Município de Farol

**MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
MUNICÍPIO DE FAROL, E DE  
OUTRO A EMPRESA EDUARDO  
HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA  
- AVIAMENTOS, NA FORMA  
ABAIXO.**

CONTRATO Nº 49/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

Por este instrumento de Contrato de FORNECIMENTO, que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE FAROL, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Bahia, nº 880, na cidade de FAROL-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.640.124/0001-48, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Oclecio de Freitas Menezes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de Identidade RG nº 4160333-0 SESP/PR e do CPF sob o nº 655.451.509-78 e a empresa EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.933.990/0001-34, com sede na Rua Avenida São João, nº 2422, vila Siam, Londrina, Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Henrique Santos de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 117.193.878-00 e Rg sob nº 20.004.114, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2022, regido pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Decreto 10.024/2019, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais condições a seguir enunciadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 - O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA USO DAS SECRETARIAS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS AO LONGO DO ANO COORDENADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAROL/PR, compreendendo:

<b>Vencedores/Valor</b>	
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
“EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	R\$ 216.750,00

Referente aos seguintes itens:

## **LOTE 1**

MUNICÍPIO DE FAROL – ESTADO DO PARANÁ - RUA BAHIA, 880 - CENTRO - CEP: 87.325-000.  
CNPJ Nº 95.640.124/0001-48 - FONE (44) 3563.1101 – [www.farol.pr.gov.br](http://www.farol.pr.gov.br)



# Município de Farol

Valor Total do Lote: 28.145,00 (vinte e oito mil, cento e quarenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISAS DE BOTÕES TRICOLINE EM DUAS CORES MASCULINAS MANGA LONGA COM BORDADO NAS MANGAS E NAS COSTAS. TAMANHOS P.PP.M.G.GG.EXG.EXGG. G1.G2.G3 – COR A DEFINIR.	UNIFORMES LONDRINA CAMISA	UNI	500	56,29	28.145,00

## LOTE 2

Valor Total do Lote: 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISAS DE BOTÕES TRICOLINE EM DUAS CORES MASCULINAS MANGA CURTA COM BORDADO NAS MANGAS E NAS COSTAS.TAMANHOS P.PP.M.G.GG.EXG.EXGG. G1.G2.G3 – COR A DEFINIR	UNIFORMES LONDRINA CAMISA	UNI	500	50,50	25.250,00

## LOTE 3

Valor Total do Lote: 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISAS DE BOTÕES TRICOLINE	UNIFORMES	UNI	500	56,00	28.000,00



# Município de Farol

EM DUAS CORES FEMININAS MANGA LONGA COM BORDADO NAS MANGAS E NAS COSTAS.TAMANHOS P.PP.M.G.GG.EXG.EXGG. G1.G2.G3 – COR A DEFINIR.	LONDRINA CAMISA				
---	--------------------	--	--	--	--

## LOTE 4

Valor Total do Lote: 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISAS DE BOTÕES TRICOLINE EM DUAS CORES FEMININAS MANGA CURTA COM BORDADO NAS MANGAS E NAS COSTAS.TAMANHOS P.PP.M.G.GG.EXG.EXGG. G1.G2.G3 – COR A DEFINIR.	UNIFORMES LONDRINA CAMISA	UNI	500	48,50	24.250,00

## LOTE 5

Valor Total do Lote: 26.085,00 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETAS PV GOLA REDONDA MANGA CURTA MASCULINA BORDADO NAS MANGAS E NAS COSTAS. TAMANHOS P.PP.M.G.GG.EXG.EXGG.	UNIFORMES LONDRINA CAMISETA	UNI	1.500	17,39	26.085,00



# Município de Farol

	G1.G2.G3 – COR A DEFINIR.						
--	---------------------------	--	--	--	--	--	--

## LOTE 7

Valor Total do Lote: 43.185,00 (quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETAS GOLA POLO PIQUETE MANGA CURTA MASCULINA EM DUAS CORES COM ESTAMPA NAS MANGAS E NAS COSTAS.TAMANHOS P.PP.M.G.GG.EXG.EXGG. G1.G2.G3 – COR A DEFINIR.	UNIFORMES LONDRINA POLO	UNI	1.500	28,79	43.185,00

## LOTE 8

Valor Total do Lote: 41.835,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETAS GOLA POLO PIQUETE MANGA CURTA FEMININA EM DUAS CORES COM ESTAMPA NAS MANGAS E NAS COSTAS.TAMANHOS P.PP.M.G.GG.EXG.EXGG. G1.G2.G3 – COR A DEFINIR.	UNIFORMES LONDRINA POLO	UNI	1.500	27,89	41.835,00

1.2 – É integrante ao presente contrato os documentos do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2022, para efeitos de direito, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas.



# Município de Farol

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

Faz parte do presente contrato, independentemente da transcrição, todos os documentos constantes do processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 40/2022., cujo teor é de conhecimento das partes.

## CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 meses, compreendido da assinatura do contrato até o dia 06/06/2023.

3.2- O Município fiscalizará diretamente a entrega dos produtos, através de funcionário designado para este fim.

3.2.1 - A fiscalização do contrato será realizado pelo(a) Sr(a): Ana Paula Mello Ferreira

3.3. O licitante vencedor ficará obrigado a entregar os produtos objeto da presente licitação conforme solicitação da Secretaria requisitante.

3.3.1. O prazo de entrega corresponderão:

O prazo de entrega será de 7 dias a partir da emissão de ordem de compras expedida pela Secretaria requisitante.

3.2. 3.3.2. As entregas deverão ser realizadas nas Secretarias requisitantes, sendo dentro do período urbano do município de Farol/Pr, conforme solicitação.

3.4. A licitante contratada deverá obrigatoriamente conceder livre acesso de servidores do município, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado.

3.5. A licitante contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, quando for o caso, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.6. É de total responsabilidade da licitante contratada, a qualidade do equipamento fornecido, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ora licitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Fica expressamente estabelecido que os preços constantes no presente contrato incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do Objeto Contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

4.1.1. Os preços dos itens/grupos deverão incluir todas as despesas com entrega, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos;



# Município de Farol

serviço; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes, e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

4.2. O pagamento será condicionado a:

- I - Constatação de entrega definitiva,
- II - Apresentação da nota fiscal,
- III – vistoria, e liberação dos recursos pelo órgão repassador.

Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.

4.3. A Prefeitura Municipal de Farol reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não forem entregues nas condições exigidas no termo de referência.

4.4. A prefeitura Municipal de Farol poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo licitante nos termos deste pregão.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

4.7. Os recursos destinados ao pagamento pelo fornecimento constantes da Cláusula primeira, são oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.2.201.3.3.90.30.00.00 – 6  
03.001.04.122.0003.2.300.3.3.90.30.00.00 – 18  
05.001.04.122.0018.2.500.3.3.90.30.00.00 – 135  
06.001.10.122.0055.2.600.3.3.90.30.00.00 – 168  
06.001.10.301.0056.2.601.3.3.90.30.00.00 – 196/197  
07.001.12.122.0049.2.715.3.3.90.30.00.00 – 240/241  
07.002.12.365.0042.2.703.3.3.90.30.00.00 – 258/259  
07.002.12.365.0043.2.704.3.3.90.30.00.00 – 273/274  
07.003.12.361.0039.2.700.3.3.90.30.00.00 – 289/290/291  
07.003.12.361.0067.2.701.3.3.90.30.00.00 – 300/301/302/303  
08.001.20.608.0020.2.800.3.3.90.30.00.00 – 336  
09.001.08.122.0046.2.900.3.3.90.30.00.00 – 358/359  
09.005.08.244.0079.2.901.3.3.90.30.00.00 – 385

4.8. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor correspondente a R\$ 216.750,00.

4.9. A contratada assume o compromisso de entregar os produtos ora licitado, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante, onde a mesma deverá fazer menção

MUNICIPIO DE FAROL – ESTADO DO PARANÁ – RUA BAHIA, 880 - CENTRO - CEP: 87.325-000.

CNPJ Nº 95.640.124/0001-48 - FONE (44) 3563.1101 – [www.farol.pr.gov.br/](http://www.farol.pr.gov.br/)



# Município de Farol

do nº e modalidade da licitação.

## CLAUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1- O preço contratado não será objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços dentro do período de 12 meses, somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLAUSULA SEXTA – GARANTIA PARA A EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 – Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo Art. 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 – A liberação da garantia não isenta a Contratada das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

## CLAUSULA SÉTIMA – DIREITO E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1- Constituem direitos da Contratante receber o objeto desse contrato nas condições avençadas e da Contratada receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

7.2- A contratada não poderá transferir a outrem no todo ou em parte suas obrigações firmadas por ocasião deste instrumento sem prévia e expressa anuência do contratante;

7.3. A contratada deverá manter as condições de habilitação no decorrer do contrato, sob pena de rescisão.

7.4- A contratada deverá atender de imediato as solicitações e requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

7.5- A Contratada assume o compromisso de entregar os produtos ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

7.6. A Contratada se compromete a recolher materiais e dar destinação ambientalmente adequada (no que couber), aos produtos constantes nos incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 33 da Lei nº 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Sistema de logística reversa), quando for o caso.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-ão as seguintes hipóteses:

**Ocorrências do tipo “A”:** Recusar ou deixar de atender injustificadamente, solicitação de entrega do serviço;

**Ocorrências do tipo “B”:** Entregar serviços em desacordo à Nota de Empenho, sem efetuar a devida substituição/adequação no prazo previsto no ajuste;



# Município de Farol

**Ocorrências do tipo "C":** Entregar produtos/serviços em desacordo à Nota de Empenho, com substituição/adequação, ultrapassando o limite do prazo previsto no ajuste.

**Ocorrências do tipo "D":** Entregar produtos/serviços em desacordo à Nota de Empenho, com substituição/adequação dentro do prazo previsto no ajuste;

**Ocorrências do tipo "E":** O atraso injustificado na entrega do material.

8.2. A licitante vencedora ficará sujeita ao pagamento de multa:

- I. De 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo "A" – conforme dispõe o item anterior, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor do contrato, com a ciência da detentora do contrato;
- II. De 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo "B" – conforme dispõe o item anterior, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor do contrato, com a ciência da detentora do contrato;
- III. De 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo "C", conforme dispõe o item anterior, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor do contrato, com a ciência da detentora do contrato;
- IV. De 5% (cinco por cento), sobre o valor da parcela inadimplida, a cada vez que existirem ocorrências do tipo "D", conforme dispõe o item anterior, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor do contrato, com a ciência da detentora do contrato.
- V. De 1,0% (um por cento) de multa por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) ou 10 (dez) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente à parcela inadimplida, isentando em consequência o Município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso ocorrências do tipo "E", conforme dispõe o item anterior. A partir do décimo primeiro dia de atraso na entrega do produto será considerada a inexecução parcial do objeto empenhado, devidamente verificadas pelo responsável pela execução e confirmadas pelo Gestor do contrato, com a ciência da detentora do contrato;

8.3. No caso de reincidência no item A e B, além da multa prevista no inciso I, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho depois do qual será caracterizada a inexecução total do objeto.

8.4. No caso de reincidência nos itens C, além da multa prevista, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

8.5. No caso de reincidência no item D e E, além da multa prevista, será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

8.6. A inexecução total do ajuste ou execução em total desacordo com o presente Termo implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato/Nota de empenho.

8.7. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da parcela constante no contrato/Nota de Empenho.

8.8. A inexecução total do ajuste ou execução em total desacordo com o presente Termo implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato/Nota de empenho.

8.9. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da parcela constante na Nota de Empenho.



# Município de Farol

8.10. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do serviços da Contratante, será aplicada a sanção de Advertência. No caso de reincidência, pelo descumprimento de obrigação contratual, a presente contrato será rescindido.

8.11. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações, e poderá ser deduzida da primeira Nota de Empenho a ocorrer.

8.12. A recusa injustificada da empresa em assinar o contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, após 05 (cinco) dias da sua notificação, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação.

8.13. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

8.14. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

8.15. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 8.16. Hipóteses de inexecução

I. Os produtos serão recusados:

- a. Caso os prazos de validade estejam vencidos.
- b. Se deteriorados.
- c. Se fraudados.
- d. Se impróprios ao fim que se presta.
- e. Se inadequados ao fim que se presta.
- f. Se houver disparidades com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem, etc.
- g. Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação.
- h. Se entregues com especificações diferentes das contidas na nota de empenho;
- i. Se entregues com qualquer defeito de fabricação e acondicionamento;
- j. Recusar ou deixar de atender injustificadamente, solicitação de entrega de produto;
- l. Entrega em atraso, extrapolando o prazo edital.
- m. Se houver entrega parcial, quando prejudicar o objeto na sua totalidade.
- n. O não recolhimento das mercadorias em desconformidade após notificação, contado do prazo previsto em edital.



# Município de Farol

- o. Se não estiverem em conformidade com a descrição do produto.
- p. Se adulterados ou alterados.
- q. Se avariados, ou corrompidos.

8.17. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

8.18. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

## CLAUSULA NONA- RESCISÃO

9.1 – O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art 78 e seguinte da Lei nº 8.666/93.

## CLAUSULA DÉCIMA – DAS PRÁTICAS CORRUPTAS

A CONTRATADA que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incursa em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADA, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

- a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) declarar a CONTRATADA inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática conluiada”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii)



# Município de Farol

atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3. Considerando os propósitos da cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

11.1- O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela prefeitura, ou por acordo, na forma da Lei.

11.2- As alterações serão processadas através de termo aditivo, nos limites permitidos em Lei.

11.3- O MUNICIPIO DE FAROL poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no artigo 65, I e §1º, da lei Federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1- O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto 10.0244/19.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DURAÇÃO**

13.1- O presente termo de contrato terá a vigência no período de 12 meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou aditado de comum acordo, por igual período, desde que não haja infração em quaisquer das Cláusulas deste Contrato, mediante Termo Aditivo.

13.2- A contratada reconhece os direitos da contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no Art 77, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**



# Município de Farol

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todo os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Farol, 06 de junho de 2022.

MUNICIPIO DE FAROL  
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente  
PAULO HENRIQUE PERRUD SILVA  
Data: 06/06/2022 13:59:09-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome :  
RG:

Nome:  
RG:



# MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: [secretaria@novaindependencia.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaindependencia.sp.gov.br)

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

**PREGÃO Nº 35/2022**

**PROCESSO Nº 57/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.430.429/0001-94, SITUADA NA RUA: SANTA MARIA, Nº 500, CENTRO, CEP: 16.940-000, REPRESENTADO NESTE ATO PELO EXMO. SR. PREFEITO, DENOMINADA NESTE ATO COMO CONTRATANTE E DE OUTRO A EMPRESA EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA AVIAMENTOS, CNPJ Nº 05.933.990/0001-34, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO Nº 2422, VILA SIAM CEP 86036-030, TEL: 43-3337-3010, E-MAIL: [COMERCIAL04@UNIFORMESLONDRINA.NET](mailto:COMERCIAL04@UNIFORMESLONDRINA.NET), REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 117.193.878-00, RG Nº 20.004.114, DENOMINADA CONTRATADA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto desta Ata: **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**
- 1.2. Itens Adjudicados e Homologados:

ITEM	QTD	UNI.	DESCRÍÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	8.000	Unid.	Camiseta Manga Curta	R\$ 15,90	R\$ 127.200,00
2	2.000	Unid	Bermuda Masculina	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
3	2.000	Unid	Short Saia Feminino	R\$ 27,28	R\$ 48.560,00
4	2.000	Unid	Short Saia Feminino Infantil - Moletinho	R\$ 24,28	R\$ 48.560,00
5	2.000	Unid	Bermuda Feminina Ciclista em Cotton	R\$ 23,32	R\$ 46.640,00
6	8.000	Conjunto	Agasalho – jaqueta e calça de moletom	R\$ 62,90	R\$ 503.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 812.160,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 23 de Junho de 2022 a 22 de Junho de 2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se às exigências desta Ata de Registro de Preços todas as Cláusulas previstas no Edital.



# MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: [secretaria@novaindependencia.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaindependencia.sp.gov.br)

---

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

*Contratante*

Documento assinado digitalmente



PAULO HENRIQUE PERRUD SILVA  
Data: 30/06/2022 15:04:06-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA

*Contratada*

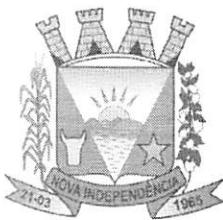
**GESTOR DE CONTRATO: EDER RIBEIRO DA SILVA**

**FISCAL: KARINA DA SILVA MODESTO DANTAS**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: [secretaria@novaindependencia.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaindependencia.sp.gov.br)

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

CONTRATADO: EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA AVIAMENTOS

ATA DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 22/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)\_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – cadTCESP”, nos termos previstos

no Artigo 2º das instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ôes) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contrato manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Independência, 23 de Junho de 2.022

## AUTORIDADE MAXIMA DO GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernando Macchi Santana

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 107.117.788-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO:

Nome: Fernando Macchi Santana

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 107.117.788-50

Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: [secretaria@novaindependencia.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaindependencia.sp.gov.br)

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Macchi Santana

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 107.117.788-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA CONTRATADA:

Nome: Eduardo Henrique Santos De Oliveira

Cargo: Representante Legal

CPF: 117.193.878-00

RG: 20.004.114

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente  
PAULO HENRIQUE PERRUD SILVA  
Data: 30/06/2022 14:32:23-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernando Macchi Santana

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 107.117.788-50

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: [secretaria@novaindependencia.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaindependencia.sp.gov.br)

Site: [www.novaindependencia.sp.gov.br](http://www.novaindependencia.sp.gov.br)

Rua Santa Maria, nº 500 – Centro – CEP 16.940-000 – Nova Independência/SP

PROCESSO LICITATÓRIO 57/2.022

PREGÃO 35/2.022

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDENCIA

CNPJ Nº: 44.430.429/0001-94

CONTRATADA: EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA AVIAMENTOS

CNPJ Nº: 05.933.990/0001-34

ARP Nº (DE ORIGEM): 22/2022

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

VIGÊNCIA: 23/06/2022 A 22/06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Nova Independência, 23 de Junho de 2.022

Nome: Fernando Macchi Santana

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 107.117.788-50

Assinatura: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.933.990/0001-34

Razão Social: UNIFORMES LONDRINA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Endereço:

AVENIDA SAO JOAO, 2422 - VILA SIAM - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIFORMES LONDRINA LTDA				Protocolo: PRC2314381261												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 41211243721	CNPJ 05.933.990/0001-34	Data de Ato Constitutivo 09/10/2003	Início de Atividade 09/10/2003													
<b>Endereço Completo</b> Avenida SAO JOAO, Nº 2422, VILA SIAM - Londrina/PR - CEP 86036-030																
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECOES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXETO SOB MEDIDA.																
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado													
<b>Dados do Sócio</b> <table> <tr> <td>Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO</td> <td>CPF/CNPJ 069.776.649-75</td> <td>Participação no capital R\$ 10.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador N</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA</td> <td>CPF/CNPJ 117.193.878-00</td> <td>Participação no capital R\$ 90.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> </table>					Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	CPF/CNPJ 069.776.649-75	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 117.193.878-00	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	CPF/CNPJ 069.776.649-75	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado											
Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 117.193.878-00	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado											
<b>Dados do Administrador</b> <table> <tr> <td>Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA</td> <td>CPF 117.193.878-00</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> </table>					Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CPF 117.193.878-00	Término do mandato Indeterminado									
Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CPF 117.193.878-00	Término do mandato Indeterminado														
<b>Último Arquivamento</b> Data 19/12/2022	Número 41211243721	Ato/Eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 15:53:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 532FTJVN.



PRC2314381261

LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIFORMES LONDRINA LTDA				Protocolo: PRC2314381261												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 41211243721	CNPJ 05.933.990/0001-34	Data de Ato Constitutivo 09/10/2003		Início de Atividade 09/10/2003												
<b>Endereço Completo</b> Avenida SAO JOAO, Nº 2422, VILA SIAM - Londrina/PR - CEP 86036-030																
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, CONFECOES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXETO SOB MEDIDA.																
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
<b>Dados do Sócio</b> <table> <tr> <td>Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO</td><td>CPF/CNPJ 069.776.649-75</td><td>Participação no capital R\$ 10.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador N</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> <tr> <td>Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA</td><td>CPF/CNPJ 117.193.878-00</td><td>Participação no capital R\$ 90.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador S</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr> </table>					Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	CPF/CNPJ 069.776.649-75	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 117.193.878-00	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	CPF/CNPJ 069.776.649-75	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado											
Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 117.193.878-00	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado											
<b>Dados do Administrador</b> <table> <tr> <td>Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA</td><td>CPF 117.193.878-00</td><td colspan="3" rowspan="2">Término do mandato Indeterminado</td></tr> </table>					Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CPF 117.193.878-00	Término do mandato Indeterminado									
Nome EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CPF 117.193.878-00	Término do mandato Indeterminado														
<b>Último Arquivamento</b> <table> <tr> <td>Data 19/12/2022</td><td>Número 41211243721</td><td>Ato/Eventos 002/ 046 - TRANSFORMACAO</td><td colspan="2">Situação ATIVA Status SEM STATUS</td></tr> </table>					Data 19/12/2022	Número 41211243721	Ato/Eventos 002/ 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS								
Data 19/12/2022	Número 41211243721	Ato/Eventos 002/ 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 15:53:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 532FTJVN.



LEANDRO MÁRCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



## **UNIFORMES LONDRINA LTDA**

AV SAO JOAO, 2422  
NOVO ANTARES - 86036-030

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa UNIFORMES LONDRINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.933.990/0001-34, sediada à Av. São João, nº 2422, Vila Siam, CEP 86036-030, cidade de Londrina, Estado de Paraná, Declara:

#### **RECEBIMENTO DO EDITAL**

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação;

Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;

Obrigamo-nos a aceitar o direito do **órgão licitador**, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;

Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.

#### **FATOS IMPEDITIVOS**

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações.

Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.



## UNIFORMES LONDRINA L

AV SAO JOAO, 2422  
NOVO ANTARES - 86016-030

### ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006, que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

### PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, **salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

### INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do órgão licitador.

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, para cumprimento do previsto do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Presencial em epígrafe.





## UNIFORMES LONDRINA LTDA

AV SAO JOAO, 2422  
NOVO ANTARES - 86036-030

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE

#### PROPOSTA

Declaramos que a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa. Ainda, a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Afirmamos que não se tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente processo licitatório quanto a sua participar ou não.

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente processo licitatório não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Declaramos ainda que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer integrante do órgão licitador antes da abertura oficial das propostas e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, detendo plenos poderes e informações para firmá-la.

#### ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO (E-MAIL)

Declaramos a seguir o endereço completo e e-mail, os quais a comissão licitante poderá utilizar como meio de comunicação para encaminhamento de contratos, atas, citações, notificações, intimações e quaisquer outros necessários referentes ao processo licitatório supracitado:

- Uniformes Londrina LTDA, Av. São João, nº 2422, Antares, CEP 86036-030, Londrina-PR, e-mail: [comercial01@uniformeslondrina.net](mailto:comercial01@uniformeslondrina.net)

Declaramos ainda, que temos conhecimento sobre os endereços e meios de comunicação do ente licitador e estarmos cientes da responsabilidade de informar formalmente sobre qualquer alteração dos mesmos e de verificar





## UNIFORMES LONDRINA L

AV SAO JOAO, 2422  
NOVO ANTARES - 86036-030

periodicamente o correio eletrônico, sabendo que o conteúdo dos e-mails encaminhados entre as partes produzirá total validade jurídica.

Londrina, 09 de março de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERIK AFONSO FRANCO  
Data: 09/03/2023 09:26:27-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

ERIK AFONSO FRANCO  
CPF: 063.032.659-28  
RG: 9.489.068-3

05.933.990/0001-34  
EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA – AVIAMENTOS  
Londrina-PR à Avenida São Joao, 2422, Vila Siam, CEP  
86036-030